

Estado de Sergipe Município de Estância

Pedro Kaique Freire Menezes Presidente da Câmara Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do vereador Carlos Alberto Blinofi Cruz, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 13/08/2025.

CERTIDÃO

ERTIFICO QUE A PRESENTE EL FOL DIGITALIZADA E USULCADA NO DIARIO FICIAL DO MUNICIPIO, EM DIFORMIDADE COM O STEDART. 117 DA LELORGÂNICA O MIUNICIPIO DE VIÂNCIA/SE.

26/08/25

Estância, 25 de Agesto de 2025.

LEI Nº 2.483

DE <u>25</u> DE <u>R60570</u> DE 2025.

Jose Eduardo Habito Mendonca dos """
Procurator - Gerar do Municipio de Estanta ...
Decreto nº 8,931/2026

Reconhece de utilidade Pública Municipal o Grupo de Cooperação Agrícola Caio Prado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Cooperação Agrícola Caio Prado, com foro e sede no Assentamento Caio Prado, S/N, Zona Rural – CEP 49.200-000, nesta cidade Estância-Se, fundada em 11 de maio de 2006, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.273/0001-48.

Art. 2º- O reconhecimento constitucionalmente concedido no artigo anterior dá à entidade o direito de requerer subsídio aos Poderes Municipal, Estadual, Federal e Institucionais Financeiras de Crédito para atender ao desenvolvimento de seus fins.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 25 de Agosto de 2025.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

07.994.273/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE		DE ABERTURA 5/2006
NOME EMPRESARIAL	ACAO AGRICOLA CAIO PRAD		
SHO! O DE COOPER	ACAO AGRICULA CAIO PRAL	00	
ÍTULO DO ESTABELECIMEI CAIO PRADO	NTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
ódigo e descrição da A 4.30-8-00 - Atividade	NTIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL s de associações de defesa d	le direitos sociais	
- 33-0-Uti - Attivic acie	ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁR s de organizações associativa	an Handan III	
t.99-5-00 - Atividade	associativas não especifica	das anteriormente	
DDIGO E DESCRIÇÃO DA N	ATUREZA JURÍDICA		
9-9 - Associação Pr	ivada		
GRADOURO		NÚMERO COMPLEMENTO	
SSENTAMENTO CAI	O PRADO	SN CASA	
P	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	
.200-000	ZONA RURAL	ESTANCIA	SE SE
IDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (79) 3211-5792	
TE FEDERATIVO PESSONI	CAVE: /SED)		
TE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)		
TE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)		
WAÇÃO CADASTRAL	SÁVEL (EFR)	DATA DA SI 08/11/202	FUAÇÃO CADASTRAL
*** UAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SO 08/11/202	TUAÇÃO CADASTRAL 4
		DATA DA SII 08/11/202	FUAÇÃO CADASTRAL 24

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2025 às 10:01:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1